



## DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" CBH-PARDO 310, DE 02 DE MAIO DE 2022.



**Indica Secretário Executivo do CBH-PARDO para o mandato relativo ao período de 02/05/2022 a 31/03/2023.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O disposto no artigo 1º da Deliberação CBH-PARDO 292, de 26/03/21, que indicou os membros para integrarem a diretoria, especificamente a Secretaria Executiva, em nome de Renato Crivellenti, representando o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, sendo que o mesmo deixou o cargo por ter aderido ao PDI - Programa de Demissão Incentivada.

- Que Aécio Ferreira, foi indicado como titular representando o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE no CBH-PARDO.

### **Delibera:**

**Artigo 1º - Fica indicado o seguinte membro, representante do segmento Estado que compõe este Comitê, para integrar a diretoria, no mandato relativo ao período de 02/05/2022 a 31/03/2023:**

#### **Secretaria Executiva:**

Nome: Aécio Ferreira Murakami

Entidade: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

**Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.**

Ribeirão Preto, 02 de maio de 2022.

  
**Marcos Daniel Bonagamba**  
Presidente

  
**Marisa Heredia**  
Vice-Presidente

  
**José Carlos Momenti**  
Secretário Executivo Adjunto

  
**Aécio Ferreira Murakami**  
Secretário Executivo

  
**Otávio Okano**  
Coordenador de Câmaras Técnicas